



**PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETORIA DA ANPROTEC
GESTÃO 2016-2017**

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO Nº 01/2015

A Comissão de Eleição da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) em conformidade com as atribuições que lhe conferem o artigo 100 e seguintes do Regimento Interno da ANPROTEC e em observância ao Edital de Eleição de Diretoria, datado de 21 de julho de 2015, resolve estabelecer as seguintes regras para a campanha das chapas candidatas à eleição da Diretoria da Associação para o mandato 2016/2017:

- 1) As chapas terão o direito a:
 - a) utilizar a mala direta eletrônica da Associação para enviar até 2 (duas) mensagens de divulgação e informação sobre o seu programa e compromissos aos associados da ANPROTEC;
 - b) ser entrevistadas para o informativo eletrônico da Associação (Info-e) que deverá veicular até 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral de eleição;
 - c) distribuir bottons, planfletos e cartazes durante o 25ª Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação. .

- 2) A conduta da chapa candidata durante a Assembleia Geral Ordinária designada para o dia 21 de outubro de 2015, em Cuiabá/MT, deverá atender as regras e disposições estabelecidas no Art. 105 do Regimento Interno.

Brasília, 21 de julho de 2015.

Comissão de Eleição

José Roberto Salomão (Presidente)
Elsó Alberti Junior
Wilson Luconi